

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62,82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando os Protocolos n.ºs. 62.956 de 19/02/2019, 62.602 de 12/12/2018 e 62.534 de 29/11/2018;

Considerando a manifestação favorável da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Ofício nº 98 de 01/08/2019, resolve;

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para as servidoras abaixo relacionadas, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Servidor	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Selma Maria Giotti Casagrande	502-9	Professor	01/01/2007 a 31/12/2011	16/09/2019 a 14/12/2019
Nanci Luzia Baldo	677-7	Professor	17/02/2003 a 16/02/2008	16/09/2019 a 14/12/2019
Andreia Brum	1214-9	Servente - Geral	14/05/2012 a 13/05/2017	16/09/2019 a 14/12/2019

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze e dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro